

PORTARIA Nº7.546, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede avanços e adicionais.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 72, inciso II, **CONCEDE** 1 adicional anual de 1%, totalizando 17% e 5 avanços trienais de 5% cada, totalizando 25%, na ficha funcional da Servidora Municipal **GRAZIELA ASSIS KOLOGESKI**, Professora, Nível 3-D, matrícula nº560, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 1º de setembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de setembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração